

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2018. No vigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **LUCIANO BERSANI**, e secretariado pelo Primeiro Secretário, Vereador **CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES**. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno onde se constatou a presença de todos os Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Vereador Yukio Abe, que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas. **EXPEDIENTE:** Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI n.º. 023/2018, PROCESSO N.º. 247/2018,** de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, que institui a campanha "Novembro Azul" no Município de Mirandópolis e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente proposição, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei n.º 023/2018. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º. 023/2018 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das **INDICAÇÕES** apresentadas nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **INDICAÇÃO N.º 146/2018, PROCESSO N.º 248/2018,** de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que envie urgentemente a essa Edilidade um Projeto de Lei que regularize de maneira efetiva o déficit existente junto ao Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis (IPEM), visando a emissão do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária), conforme orientações expressas no ofício n.º 174/2018 desse Instituto e Minuta do Projeto de Lei (Vide Anexo); **INDICAÇÃO N.º 147/2018, PROCESSO N.º**

249/2018, de autoria do Vereador Almir Marini, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente que realize uma operação tapa buracos no trecho entre os números 350 e 547 da Avenida Dr. Raul da Cunha Bueno, trecho esse compreendido entre o Hospital Estadual de Mirandópolis e a Nutribem; **INDICAÇÃO N.º 148/2018, PROCESSO N.º 250/2018**, de autoria do Vereador Almir Marini, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de providenciar a iluminação do campo de futebol do Bairro Jardim Esplanada, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 149/2018, PROCESSO N.º 251/2018**, de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente a instalação de um redutor de velocidade (Lombada) na altura do número 334 da Rua Antônio Veroneze, Bairro Jardim São Lourenço de Fátima, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 150/2018, PROCESSO N.º 252/2018**, de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que estude a viabilidade da implantação de um reservatório de combustível com bomba para o abastecimento dos veículos da frota municipal; **INDICAÇÃO N.º 151/2018, PROCESSO N.º 253/2018**, de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que solicite ao órgão competente a instalação de uma torneira com água potável e refrigerada nas proximidades da quadra esportiva da Praça do Bairro Agostinho Franco, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 152/2018, PROCESSO N.º 254/2018**, de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que solicite ao órgão competente a implantação de infraestrutura básica em pelo menos uma quadra da área reservada ao Distrito Industrial localizada às margens da via de acesso Doutor Neif Mustafa, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 153/2018, PROCESSO N.º 255/2018**, de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente a construção de um "sarjetão" no cruzamento da 09 Julho com a Rua Kazuo

Kawamoto, Bairro Centro, município de Mirandópolis/SP, visando obter uma solução viável para o escoamento da água pluvial nesse local. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das **MOÇÕES DE APLAUSO** apresentada pelo Senhor Vereador: **MOÇÃO DE APLAUSO N.º 041/2018, PROCESSO N.º 256/2018**, de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, a Empresa Rede Telecom, pela qualidade no atendimento de telecomunicações e pelo ótimo trabalho na distribuição do acesso a internet realizada em nosso município. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou a Moção de Aplauso n.º 041/2018 em discussão. Fez uso da palavra o Vereador Wellington de Brito de Oliveira, a qual está registrada em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Colocada a Moção de Aplauso n.º 041/2018 em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos; **MOÇÃO DE APLAUSO N.º 042/2018, PROCESSO N.º 257/2018**, de autoria dos Vereadores Wellington de Brito de Oliveira e Almir Marini, ao atleta mirandopolense Lucas Fernando dos Santos, em reconhecimento a sua brilhante história de superação e pelas suas importantes conquistas no futebol. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou a Moção de Aplauso n.º 042/2018 em discussão. Fez uso da palavra o Vereador Wellington de Brito de Oliveira, a qual está registrada em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Colocada a Moção de Aplauso n.º 042/2018 em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das **MOÇÕES DE PESAR** apresentadas nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 043/2018, PROCESSO N.º 258/2018**, de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento do Jovem ELVIS FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocorrido em 02/08/2018; **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 044/2018, PROCESSO N.º 259/2018**, de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento do Senhor NELSON ALVES MARTINS, ocorrido em 02/08/2018. Não havendo mais nada a

tratar no EXPEDIENTE da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO SOBRE A MATÉRIA LIDA:** Fizeram uso da palavra os Vereadores 1 - Afonso Carlos Zuin; 2 - Carlos Weverton Ortega Sanches; 3 - Almir Marini; 4 - Wellington de Brito de Oliveira; 5 - Tiago Soares da Silva e 6 - Luciano Bersani, que concedeu uma parte ao Vereador Afonso Carlos Zuin, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos de acordo com o artigo 157, parágrafo Único do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA:-** Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI n.º. 023/2018, PROCESSO N.º 247/2018,** de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, que institui a campanha "Novembro Azul" no Município de Mirandópolis e dá outras providências. Em seguida o Vereador Yukio Abe solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei n.º 023/2018 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO N.º 033/2018, PROCESSO N.º 261/2018,** de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Almir Marini, Nivaldo Aparecido Ribeiro e Wellington de Brito de Oliveira, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI n.º 023/2018.** Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no

artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº 033/2018 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Yukio Abe Relator Especial do Projeto de Lei nº 023/2018, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Yukio Abe, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Yukio Abe. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 023/2018 será deliberado por maioria simples conforme disposto no Artigo 53, § 1º, Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº 023/2018 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 023/2018 em votação simbólica, de acordo com o Artigo 253, § 1º, Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 023/2018 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Os Vereadores Matias dos Santos Evarde e Luciano Bersani fizeram uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em

pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Afonso Carlos Zuin, para que proceda a leitura do trecho bíblico na próxima sessão ordinária e em seguida convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 03 de Setembro de 2018, às 20h00min horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, _____ (**CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES** - Primeiro Secretário), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões "Doutor Gerson Gonçalves", 20 de Agosto de 2018.

LUCIANO BERSANI

Presidente

MATIAS DOS SANTOS EVARDE

2º Secretário

=====